



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/2142

Centro de Custo: 68 - SEMPOV

Usuário Solicitante: RAFAEL DE ALMEIDA (Usuário: rafael.almeida)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 02/05/2023

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	7	1	26	453	99	2160	1051	3339039790000000	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	3685	R\$0,00
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2902	

Projeto: Manutenção do Programa Tarifa Zero no Transporte Rural
Órgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Fonte de Recurso: Programa Gratuidade Transp.Publico -EC/123/2022

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Diversos Locais
Prazo de Entrega / Execução: Durante o Ano de 2023

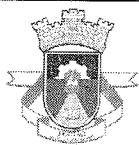
Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3685	38013 - Serviço de transporte urbano	km	5.520,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				5.520,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Contratação "Emergencial" de serviço de empresa especializada em transporte privado para efetuar o transporte coletivo público dos itinerários da Zona Rural, pelo período de 3 meses ou até o encerramento do Processo Licitatório, conforme projeto básico em anexo.
JUSTIFICATIVA: Licitação para a contratação de serviço de transporte coletivo público, observando a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 30, inciso V, que estabelece que cabe ao Poder Público Municipal, a prestação dos serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo.
A presente peça tem, assim, como justificativa, através do diagnóstico realizado pela Prefeitura de Portão, a administração optou inicialmente pela implantação do Sistema de Transporte Público Coletivo, por execução direta, visando:
- Melhorar o indicador de proporção da população próxima às vias em que circulam linhas de ônibus convencionais;
- Melhorar o tempo de viagem para as localidades mais distantes e que apresentam maior percentual de origens de viagens;
- Buscar sobretudo otimizar a frota de ônibus, aumentar as frequências e não onerar o usuário com adição de valor de tarifas;
- Buscar estabelecer um serviço gratuito para o usuário do sistema municipal;
- Buscar orientar um sistema de integração física de passageiros entre os sistemas;
O serviço deverá conter todas as especificações conforme o termo de referência em anexo.
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Eduardo Botona
LOCAL DE ENTREGA: Diversos pontos
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: transito@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor: 35004238

Justificativa: DESCRIÇÃO: Contratação "Emergencial" de serviço de empresa especializada em transporte privado para efetuar o transporte coletivo público dos itinerários da Zona Rural, pelo período de 3 meses ou até o encerramento do Processo Licitatório, conforme projeto básico em anexo.
JUSTIFICATIVA: Licitação para a contratação de serviço de transporte coletivo público, observando a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 30, inciso V, que estabelece que cabe ao Poder Público Municipal, a prestação dos serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo.
A presente peça tem, assim, como justificativa, através do diagnóstico realizado pela Prefeitura de Portão, a administração optou inicialmente pela implantação do Sistema de Transporte Público Coletivo, por execução direta, visando:
- Melhorar o indicador de proporção da população próxima às vias em que circulam linhas de ônibus convencionais;
- Melhorar o tempo de viagem para as localidades mais distantes e que apresentam maior percentual de origens de viagens;
- Buscar sobretudo otimizar a frota de ônibus, aumentar as frequências e não onerar o usuário com adição de valor de tarifas;
- Buscar estabelecer um serviço gratuito para o usuário do sistema municipal;
- Buscar orientar um sistema de integração física de passageiros entre os sistemas;
O serviço deverá conter todas as especificações conforme o termo de referência em anexo.
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Eduardo Botona
LOCAL DE ENTREGA: Diversos pontos
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: transito@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor: 35004238



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MULLER



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

COMUNICAÇÃO INTERNA

043/2023

02/05/2023

PARA : Procuradoria Geral

Solicito o parecer jurídico para a contratação emergencial de serviço de transporte coletivo público para estradas do interior, tendo em vista a não interrupção do seu serviço, que é de extrema necessidade até sua licitação (que está em fase interna) ser concluída.


Eduardo dos Santos Botona
Chefe do Departamento de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

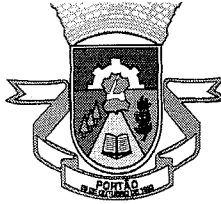
SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/2142
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
PARA CUMPRIR A LEI MUNICIPAL Nº 2.912/2021
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA CUMPRIR A LEI MUNICIPAL Nº 2.912/2021**, onde o Departamento de Trânsito informa que o contrato emergencial venceu e o processo licitatório está em andamento, por sua vez, a necessidade da Municipalidade em fazer cumprir a Lei Municipal nº 2.912.

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz dispensável a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, § 6º da Lei 14.133.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou segurança pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

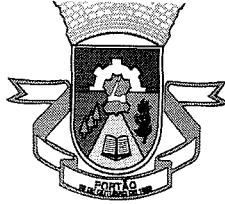
Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis a população.

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado o quão crítica é a situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é plenamente viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no § 6º, inciso VIII, do art. 75 da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

É, pois, o parecer. Entretanto, remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

É o parecer.

Portão, 03 de maio de 2023.

Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
O-B RS 40.889

ANEXO IV PROJETO BÁSICO

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento visa apresentar as condições básicas que devem orientar a operação dos serviços de transporte coletivo por ônibus no Município de Portão, RS, dos itinerários da zona rural do Município, sendo parte integrante do Processo Licitatório visando à contratação de empresa para operar o sistema de transporte coletivo de passageiros na zona rural do Município.

As informações contidas neste documento têm como propósito expressar as condições técnicas e operacionais que deverão ser consideradas na prestação dos serviços, se constituindo no documento base que contempla os dados necessários à elucidação dos serviços a serem prestados pela futura operadora dos serviços a ser contratada mediante o processo de licitação pública em pauta.

Para tanto, o relatório é apresentado em duas partes:

A **Parte I** apresenta a contextualização geral do município em seus aspectos econômicos, sociais e fisiográficos e tem como finalidade o conhecimento do território de inserção do sistema de transportes a ser licitado. Também contextualiza o sistema de transportes local quanto à caracterização da demanda de passageiros, bem como a atual configuração operacional do sistema.

A **Parte II** descreve a forma de organização dos serviços e especifica a operação nos aspectos atinentes aos itinerários, tabelas horárias e respectivas extensões.

Complementam o presente Relatório os seguintes anexos:

• **Anexo IV A - Especificações Técnicas serviços a serem licitados**

Documento contendo os itinerários, quadro de horários, tempos de viagens e extensão das linhas.

• **Anexo IV B - Estudos Econômicos e cálculo tarifário**

Documento contendo a metodologia e os parâmetros de custos e receitas para o cálculo do custo do quilômetro rodado e respectiva tarifa calculada.

Anexo IV C - Especificações da Frota

Documento contendo as principais características técnicas a serem obedecidas na alocação da frota.

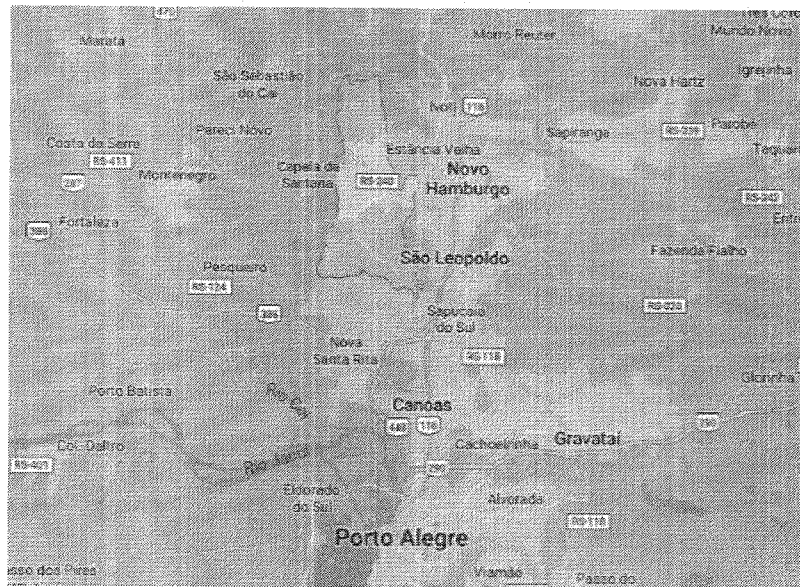
• **Anexo IV D - Especificações Técnicas para o Sistema de Monitoramento de Veículos**

Documento contendo as finalidades e as especificações mínimas que devem ser obedecidas na implantação do Sistema de Monitoramento de Veículos a ser implantada nos veículos.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O município de Portão teve início em terras do antigo município de Porto Alegre. Em 1788 já tinha sido iniciado seu povoamento, com uma fazenda imperial, para criação de gado. Esta tinha um grande portão para impedir que o gado fugisse.

As vias de acesso ao Município de Portão:



2. JUSTIFICATIVA

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 30, inciso V, estabelece que cabe ao Poder Público Municipal, organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo.

Ao transporte de passageiros é atribuído um papel social, econômico e cultural sendo, por este motivo, considerado um serviço público essencial conforme caracteriza a Carta Magna. Assim, cabe ao município, prioritariamente, a função de promover a democratização da mobilidade municipal, tratando-a como um bem público que deve estar a serviço do conjunto da sociedade.

A Prefeitura Municipal de Portão, ao contratar uma empresa para exploração do sistema de transporte coletivo municipal busca atender o que determina a Legislação Federal, especialmente a Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) e a Lei de Concessões e Permissões, esta última, desde o ano de 1995, determinando que os municípios brasileiros tratassem o transporte coletivo de passageiros como um serviço público essencial.

A presente peça tem, assim, como justificativa, através do diagnóstico realizado pela Prefeitura de Portão, a administração optou inicialmente pela implantação do Sistema de Transporte Público Coletivo, por execução direta, visando:

- Melhorar o indicador de proporção da população próxima às vias em que circulam linhas de ônibus convencionais;
- Melhorar o tempo de viagem para as localidades mais distantes e que apresentam maior percentual de origens de viagens;
- Buscar sobretudo otimizar a frota de ônibus, aumentar as frequências e não onerar o usuário com adição de valor de tarifas;
- Buscar estabelecer um serviço gratuito para o usuário do sistema municipal;
- Buscar orientar um sistema de integração física de passageiros entre os sistemas;

Os veículos serão utilizados para transporte público de passageiros, na zona rural do município de Portão, em conformidade com o quadro de horários e itinerários a seguir apresentado:

Tabela 3.1 Relação de Linhas a serem operadas pelo sistema

Horários	Linhas e Roteiros	Viagens		Quilometragem	
		p/ semana	p/ mês	p/ viagem	Mês
	Segundas a Sextas				
06h30min	Macaco Branco, Cachoeira, Rincão do Cascalho, Rodoviária (De 2ª à 6ª)	5	22	25	550
08h00min	Sanga Funda, Fazenda das Palmas, Socorro, Vila das Rosas, São Jorge, Rodoviária (3ª)	1	5	36	180
08h30min	Sertão Capivara, Macaco Branco, Cachoeira, Rincão do Cascalho, Rodoviária (5ª)	1	5	38	190
15h30min	Rodoviária, Rincão do Cascalho, Cachoeira, Macaco Branco, Sertão capivara (5ª)	1	5	38	190
18h00min	Rodoviária, Rincão do Cascalho, Cachoeira, Macaco Branco (De 2ª à 6ª)	5	22	25	550
16h30min	Rodoviária, São Jorge, Vila das Rosas, Socorro, Fazenda das Palmas, Sanga funda (3ª)	1	5	36	180
	Somas		64		1840

* Podendo ser aumentado em até 20% para ajustes de linhas

3.2 Dos veículos

- Os veículos serão disponibilizados pela Empresa Locadora, de segunda feira a sexta feira, a partir das 5 (cinco) horas e recolhidos as 20 (vinte) horas.
- Os veículos deverão, no início da operação estar devidamente abastecidos, limpos e com todos os equipamentos de segurança em conformidade com as normas de trânsito.
- A guarda e manutenção dos veículos são de inteira responsabilidade da Empresa Locadora, devendo a mesma diariamente, recolher os veículos em garagem própria, a partir das 20 (vinte) horas, até as 4 (quatro) horas, proceder a limpeza e manutenção preventiva e corretiva dos veículos locados a disposição da Prefeitura, estando os mesmos em plenas condições de uso para o transporte de passageiros, usuários do sistema de transporte público.
- Compromete-se a Empresa Locadora, a substituir em no máximo 02 (duas) horas, qualquer veículo que tenha sofrido avaria seja mecânica, elétrica ou estrutural.
- Quando for possível a correção da avaria no local em que o veículo estiver estacionado, a mesma deverá ocorrer em no máximo 01 (uma) hora, decorrido este período o veículo deve ser recolhido pela Empresa Locadora e substituído por outro em perfeitas condições de uso e segurança.
- Os veículos locados, colocados a disposição da Prefeitura, serão padronizados em conformidade com o padrão definido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação (SEMPOV), assim como o uniforme dos respectivos motoristas.
- Os veículos deverão atender a classificação da ABNT NBR 15570/2009, obedecendo a tipo, modelo e características assim definidas:
 - 1) Ônibus básico: com capacidade mínima para transportar 70 passageiros, sentados e em pé, incluindo área reservada para acomodação de cadeira de rodas ou cão-guia.
 - 2) Peso bruto total mínimo: 16 toneladas;
 - 3) Comprimento total máximo: 14,40 metros;

transportados transformados em passageiros pagantes, com Vale Transporte, Escolares e Isentos.

Para cálculo de rodagem os dados apresentados têm como fonte as especificações operacionais apresentadas no presente Projeto Básico e detalhadas no anexo IV A Especificações Técnicas.

4.2.2 Viagens

O cômputo da quantidade de viagens mensais foi realizado a partir da grade de horários para as linhas propostas totalizando 4 viagens em dias úteis, não havendo previsão em finais de semana e feriados. Nos meses de verão (Janeiro e Fevereiro) a quantidade de viagens poderá ser alterada dependendo da demanda.

4.2.3 Rodagem

4.2.3.1 Aspectos Metodológicos

Para o cômputo da rodagem foi utilizado como metodologia a multiplicação da extensão de cada linha pelo número de viagens programadas observando-se o número de dias úteis. Os valores referentes à rodagem ociosa foram obtidos para os primeiros 06 meses de contrato a partir do cálculo da extensão percorrida fixada em 5% da rodagem útil. A partir da primeira revisão será possível estabelecer a rodagem correta da garagem da empresa operadora até o ponto inicial das linhas.

4.2.3.2 Cálculo da Rodagem no Mês Típico da Proposta

A média mensal de rodagem foi obtida a partir da multiplicação do número de dias úteis, multiplicados pela quantidade de quilômetros programados nas tabelas de horários, conforme Anexo IV A.

A tabela a seguir apresenta a quantidade de dias úteis entre Outubro de 2022 e Setembro de 2023.

	Dias úteis		Dias úteis
Abril 2023	18	Outubro 2023	20
Mai 2023	22	Novembro 2023	20
Junho 2023	21	Dezembro 2023	20
Julho 2023	21	Janeiro 2024	23
Agosto 2023	23	Fevereiro 2024	20
Setembro 2023	19	Março 2024	20
Total de dias úteis no período			247

4.2.4 Prospecção de Passageiros Transportados

Notas explicativas:

A aferição de custos do sistema será pela atribuição de valores ao quilometro rodado. Nesta metodologia, a remuneração da Contratada também será realizada por essa forma (quilometro rodado). Portanto, a mensuração dos passageiros será referência apenas para a contratação.

4.2.5 Frota e Fator de Utilização da tripulação

Anexo IV A
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS LINHAS

1. APRESENTAÇÃO

O presente anexo faz parte integrante do Projeto para Contratação Emergencial de Operadora do Sistema de Transporte Público de Portão para atendimento da zona rural, e trata das condições de operação. As informações aqui contidas têm finalidade de apresentação das especificações técnicas das linhas nos aspectos atinentes aos itinerários a serem cumpridos, os quadros de horários e extensões dos roteiros estabelecidos.

1.1 HORÁRIOS, ROTEIROS E LINHAS RESPECTIVAS

1.1.1 TABELAS HORÁRIAS, ROTEIROS E QUILOMETRAGENS POR LINHA

Horário	Dias	Roteiros	Km
06h30min	2ª a 6ª	Macaco Branco, Cachoeira, Rincão do Cascalho, Rodoviária	25
08h00min	3ª	Sanga Funda, Fazenda das Palmas, Socorro, Vila das Rosas, São Jorge, Rodoviária	36
08h30min	5ª	Sertão Capivara, Macaco Branco, Cachoeira, Rincão do Cascalho, Rodoviária	38
15h30min	5ª	Rodoviária, Rincão do Cascalho, Cachoeira, Macaco Branco, Sertão Capivara	38
18h00min	2ª a 6ª	Rodoviária, Rincão do Cascalho, Cachoeira, Macaco Branco	25
16h10min	3ª	Rodoviária, São Jorge, Vila das Rosas, Socorro, Fazenda das Palmas, sanga Funda	36

1.1.2 ITINERÁRIOS

1.1.3

ITINERÁRIOS
Macaco Branco – Rodoviário Estrada Bom Jardim (Bar da Deise), Estrada Macaco Branco, Estrada Faxinal, Travessa do Campo, Rua dos Caetanos, Covada, Estrada da Cachoeira, Estrada dos Correias, Rua Julio de Castilhos, Rodoviária.
Sanga Funda – Rodoviária Divisa com Nova Santa Rita, Estrada Sanga Funda, Estrada do Luizinho, Estrada Fazenda das Palmas, Estrada do Socorro, Rua Vereador Antônio R. da Rosa, Rua Morretinhos, Rua Imbuia, Rua Cuiabá, Avenida Brasil, Rua Julio de Castilhos, Rodoviária.
Sertão Capivara – Rodoviária Valecitrus, Vale da Alface, Rua Valter Bauermann, Estrada Bom Jardim, EMEF General Osório, Estrada Bom Jardim (Bar da Deise), Estrada Macaco Branco, Estrada Faxinal, Travessa do Campo, Rua dos Caetanos, Covada, Estrada da Cachoeira, Estrada dos Correias, Rua Julio de Castilhos, Rodoviária.
Rodoviária – Macaco Branco Rodoviária, Rua Júlio de Castilhos, Estrada dos Correias, Estrada da Cachoeira, Covada, Rua dos Caetanos, Travessa do campo, Estrada do Faxinal, Estrada do Macaco Branco, Estrada bom Jardim (Bar da Deise).
Rodoviária – Sanga Funda



LINHA SERTÃO CAPIVARA



Tipo de veículo	Posição do motor	Ar-condicionado	Câmbio automático	Coefficiente de consumo (l/km)
Leve especial	Dianteiro	Sem	Sem	0,3210
Leve	Dianteiro	Sem	Sem	0,3970
Leve	Traseiro	Sem	Sem	0,3994
Leve	Traseiro	Com	Com	0,5025
Pesado	Dianteiro	Sem	Sem	0,3981
Pesado	Dianteiro	Com	Sem	0,5288
Pesado	Dianteiro	Sem	Com	0,4355

Pesado	Traseiro	Sem	Sem	0,4017
Pesado	Traseiro	Com	Sem	0,4803
Pesado	Traseiro	Sem	Com	0,4733
Pesado	Traseiro	Com	Com	0,6193
Pesado	Central	Com	Com	0,5505
Pesado	Central	Sem	Sem	0,4945
Especial	Dianteiro	Sem	Sem	0,5673
Especial	Central	Sem	Sem	0,6163
Especial	Central	Sem	Com	0,7028
Especial	Traseiro	Sem	Com	0,7047
Especial	Traseiro	Com	Com	0,4483

Fonte: EPTC/2013

- **Óleos Lubrificantes**

Cotação de preços pela tabela anp-csa/slp para a região de Novo Hamburgo.

- **Pneus e Recapagens**

Cotação média de preços para na Região de Novo Hamburgo.

Custos Fixos

- **Valor da Frota**

Para atribuição de valor à frota, foi utilizado como critério veículo convencional de transporte coletivo com idade máxima de 18 anos e idade média de 9 anos para o subssistema inter distrital. Como valor de referência para cálculo da depreciação foi adotado o valor do R\$ 380.000,00 conforme pesquisas de mercado na região de Novo Hamburgo.

Cálculo da depreciação da Frota.

Ab.Férias	2,78
Av.Prévio	0,11
Lic.Paternidade	0,04
Lic.Funerária	0,01
Lic.Casamento	0,02
13° Sal	8,33
Multa FGTS	3,63
Aviso prévio Ñ Trab	3,60
Indenização adicional	0,33
Incidências cumulativas	2,27
Total	40,16

b. Fator de utilização

Face a carga horária reduzida em função dos poucos horários realizados nas linhas foi adotado como fator de utilização (FU) 1,15 ou seja,

um motorista por veículo acrescido de 15% para substituição de férias, faltas e repousos remunerados.

c. Pró-labore da Diretoria

Como pró-labore da diretoria foi adotado como critério 3 salários de motoristas, acrescidos dos encargos sociais.

1.1.1. Tributos

Somados os custos fixos e custos variáveis, a planilha prevê a aplicação de tributos na forma da Lei.

- **INSS:**

Considerando o disposto na Lei Federal 12.715/2012 que prevê desoneração do Inss sobre a folha oneração de 2% sobre o faturamento bruto é atribuído a planilha este valor.

- **ISSQN**

Aplicado 2,5 % conforme legislação municipal.

3.2 Peso e Dimensões

Conforme classificação NBR nº 15570/2019, os veículos para transporte de passageiros devem atender as seguintes especificações:

Classes	Capacidade	Peso bruto total mínimo (toneladas)	Comprimento total máximo (metros)
Microônibus	Entre 10 e 20 passageiros, exclusivamente sentados, incluindo área reservada para acomodação de cadeira de rodas ou cão-guia	5	7,4
Miniônibus	Mínimo de 30 passageiros, sentados e em pé, incluindo área reservada para acomodação de cadeira de rodas ou cão-guia	8	9,6
Midiônibus	Mínimo de 40 passageiros, sentados e em pé, incluindo área reservada para acomodação de cadeira de rodas ou cão-guia	10	11,5
Ônibus Básico	Mínimo de 70 passageiros, sentados e em pé, incluindo área reservada para acomodação de cadeira de rodas ou cão-guia	16	14
Ônibus Padron	Mínimo de 80 passageiros, sentados e em pé, incluindo área reservada para acomodação de cadeira de rodas ou cão-guia	16	14 ^a
Ônibus Articulado	Mínimo de 100 passageiros, sentados e em pé, incluindo área reservada para acomodação de cadeira de rodas ou cão-guia	26	18,60
Ônibus Bi articulado	Mínimo de 160 passageiros, sentados e em pé, incluindo área reservada para acomodação de cadeira de rodas ou cão-guia	36	30

^a Admite-se o comprimento do ônibus Padron de até 15 m, desde que o veículo seja dotado de terceiro eixo de apoio direcional.

Fonte: ABNT-NBR 15.570/2011

3.3. Normas técnicas específicas

Os veículos deverão atender a ABNT NBR 15.570/2011, norma que estabelece os requisitos mínimos para as características construtivas e equipamentos auxiliares aplicáveis nos veículos produzidos para operação de transporte coletivo de passageiros, de forma a garantir condições de segurança, conforto, acessibilidade e mobilidade aos seus condutores e usuários,

3.6.1. Disposições de bancos e equipamentos

Além das dimensões, espaçamentos entre banco, largura de corredores e degraus estabelecidos na ABNT – NBR 15.570/2011 o layout interno dos veículos deverá contemplar os seguintes aspectos:

- O veículo deverá ter bancos duplos todos voltados para a dianteira do veículo;
- Os corrimãos superiores deverão seguir as linhas laterais dos bancos. Apenas aos corrimãos deverão ser instaladas alças flexíveis para apoio de pessoas de baixa estatura. Deverão ser distribuídas ao longo de todo o veículo ao menos 20 alças.
- Os corrimãos deverão possuir revestimento laváveis.
- Em cada linha de bancos, alternando-se à esquerda e à direita, deverá haver um balaústre que liga o encosto do banco ao corrimão.
- Nas imediações das portas deverão existir colunas ou apoios para a movimentação interna dos passageiros.

3.7. Pisos

O revestimento do piso deverá ser de PVC permeado de quartzo ou similar que apresente boa condição de atrito e facilidade de limpeza.

3.8. Bancos

Os bancos de passageiros deverão atender aos seguintes requisitos:

- Ser estofados, com almofadas apoiadas sobre o corpo moldado e com formas anatômicas, que proporcionem boa distribuição do peso sobre o assento e apoio lordótico efetivo no encosto.
- A parte superior do encosto deverá conter um pega-mão próximo ao corredor, para servir aos passageiros em pé.
- Na parte superior do encosto, deverá haver uma proteção para atenuação de choques de passageiros sentados sujeitos a frenagens bruscas ou acidentes.
- O banco do motorista e cobrador deverá possuir cinto de segurança em conformidade com a normatização vigente, bem como, todos os demais bancos que forem passíveis de elegibilidade.
- Os bancos preferenciais terão cores diferenciadas.

3.9. Sistema de Comunicação Interna

No painel atrás do motorista, ficará um espaço destinado à fixação de mensagens e comunicados em geral para a população. Poderá conter rádio e painel eletrônico para comunicação.

3.10. Emissão de poluentes

Visto destinar-se ao uso em vias públicas densas e circulação nas áreas rural e central e tratar-se de operação, também, em conglomerado urbano, os veículos deverão obedecer à Resolução nº 08/1993 do CONAMA, sobre a emissão de poluentes e ruídos.

4. Excepcionalidades

TRANSPORTE TARIFA ZERO			
E A SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA			
CNPJ: 40.989.305/0001-92			
RUA IPIRANGA, 24 –BOA VISTA – PORTÃO/RS			
RESULTADOS OBTIDOS			
Média dias mês	20	Valor mensal (R\$)	R\$ 17.148,80
Percurso mensal (km)	1864	Valor diário (R\$)	R\$ 857,44
Km diária	93,2	Valor km (R\$)	R\$ 9,20
CÁLCULOS CUSTOS FIXOS			
Custo com pessoal	Salário bruto motorista mês	R\$3.263,96	1,75
	Encargos sociais		
	INSS	R\$391,67	
	FGTS	R\$391,67	
	Provisão Férias	R\$361,76	
	Provisão 13º Salário	R\$272,00	
	Total dos encargos sociais/mês	R\$ 1.417,10	0,76
	Total dos encargos sociais por km		
Taxas	IPVA (1% sobre o valor do veículo)	R\$98,00	R\$0,06
	Seguro Passageiros	R\$350,00	R\$0,19
	Licenciamento e Vistorias	R\$120,00	R\$0,06
	Total das taxas por km		R\$0,31
CÁLCULO DE CUSTOS VARIÁVEIS			
			Custo por km
Custo de Combustível	R\$5,30/litro	Valor por km	R\$1,77
Custo de Óleos e Lubrificantes (média de litros/km)	20 litros a cada 10mil km (R\$24,00 por litro)	Valor por km	R\$0,10
Total Custos Variáveis por km			R\$ 1,87
MANUTENÇÃO			
MECANICA 1.500,00 mensal			R\$ 0,80
PNEUS (6 PNEUS x 2.400,00 = 14.400,00) / 12 = 1.200,00 mensal			R\$ 0,64
Total de manutenção por km			R\$ 1,44
CÁLCULO DE CUSTOS SOB O VALOR COBRADO			
Impostos	12%	Valor por km	R\$ 1,10
Previsão de pro labore	21,5%	Valor por km	R\$ 1,97
TOTAL DE CUSTOS SOB O VALOR COBRADO			R\$ 3,07
VALOR TOTAL POR KM			R\$ 9,20

E A SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 40.989.305/0001-92

EMAIL: eaortao@gmail.com

END.: Rua Ipiranga ,24- Estação Portão
PORTÃO/RS

TELEFONE: (51) 998366626

Prefeitura Municipal

Portão – RS

Orçamento:

Conforme solicitado, o valor para o transporte urbano coletivo de passageiros para atendimento das linhas rurais que foram suprimidas da concessão (“Tarifa Zero”) é de R\$9,20 (nove reais e vinte centavos) por km rodado.

Nada mais havendo, agradecemos.

Portão, 06 de abril de 2023.



Edemilson Alves

40.989.305/0001-92

**E A SERVIÇOS DE
TRANSPORTES LTDA**

Rua Ipiranga, nº 12 - Estação Portão
CEP 93180-000

PORTÃO - RS

ESTANCIENSE TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Rua do Comercio, 363 - Estação Portão

ESTANCIA VELHA/RS

CNPJ: 11.258.547/0001-08

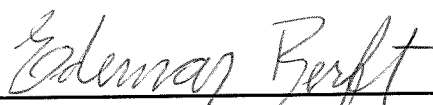
Tel.: 3562-3658

Estância Velha, 06 de abril de 2023.

ORÇAMENTO

O valor para transporte coletivo de passageiros dentro do município de Portão é de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) por km rodado.

Agradecemos a atenção.



ESTANCIENSE TRANSPORTE E TURISMO LTDA

11.258.547/0001-08

ESTANCIENSE TRANSPORTE
E TURISMO LTDA

Rua General Osório, nº 170
CÉP 93600-000

ESTÂNCIA VELHA - RS

RIOZINHO TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA - ME

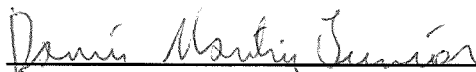
Rua Pascoal Brambila, 295
RIOZINHO/RS
CNPJ: 08.278.321/0001-64
Tel.: (51) 998500595

ORÇAMENTO

Segue orçamento para transporte coletivo – Tarifa Zero:

Valor por km rodado: R\$ 12,00 (doze reais).

ATENCIOSAMENTE,



RIOZINHO TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA ME

08.278.321/0001-64

**RIOZINHO TRANSPORTADORA
TURISTICA LTDA - ME**

Rua Pascoal Brambila, 295

CEP: 95.695-000

RIOZINHO - RS

Riozinho, 05 de abril de 2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E A SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.989.305/0001-92

Certidão n°: 2381166/2023

Expedição: 18/01/2023, às 11:00:57

Validade: 17/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E A SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.989.305/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Portão
Cnpj: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
Cep: 93180-000

Requerimento

Processo: 2023/3400 Assunto: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Data de Entrada: 03/05/2023 Dígito verificador: 6721

Solicitante: 14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS
CPF / CNPJ: Identidade:
Fone Residencial: 5135004200 Fone Comercial:
Fax: Fone Celular:

Endereço: RUA 9 DE OUTUBRO Número: 229
Bairro: CENTRO CEP: 93180-000
Cidade: PORTAO Estado : RS

Setor Destino: X-ARQUIVADO DEPTO COMPRAS

Descrição: Abertura de Processo de Dispensa de Licitação nº 61/2023 TARIFA ZERTO

N. Termos
P. Deferimento
Município de Portão , 03 de maio de 2023

DEPARTAMENTO - COMPRAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 03/05/2023

Município de Portão - Saldo da Despesa 3685

Município de Portão - Saldo da Despesa 3685

Dados da Dotação

Descrição:	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Categoria:	333903979
Orgão:	7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Unidade:	1 - SECR.DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Dotação Principal:	2902 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1051 - Programa Gratuidade Transp.Publico -EC/123/2022

Contabilidade

Crédito:	R\$ 436.693,29
Orçamento:	R\$ 0,00
Especial:	R\$ 417.517,69
Extraordinário:	R\$ 0,00
Suplemento:	R\$ 19.175,60
Reduzido:	R\$ 0,00
Utilizado:	R\$ 385.325,89
Reserva:	R\$ 0,00
Total Disponível:	R\$ 51.367,40

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	R\$ 0,00
Licitações sem OC:	R\$ 0,00
OC não empenhada:	R\$ 0,00
Total Disponível:	R\$ 51.367,40



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art. 72, incisos VI e VII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de empresa especializada em transporte privado para efetuar o transporte coletivo público dos itinerários da Zona Rural, Justifica-se a escolha do fornecedor E A SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 40.989.305/0001-92, Atrela-se tanto à justificativa de necessidade de atendimento emergencial, a ser prestado pelo fornecedor qualificado, somando-se ainda à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação por meio de parecer Jurídico.

2. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa em comparação à pesquisa efetuada na ferramenta Banco de Preços, está compatível com os praticados no Mercado, obedecendo ao Projeto Básico.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

4. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer do sócio-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 03 de Maio de 2023.

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.989.305/0001-92
Razão Social: E A SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
Endereço: R IPIRANGA 24 / BOA VISTA / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2023 a 31/05/2023

Certificação Número: 2023050202204391431362

Informação obtida em 03/05/2023 10:45:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



DETRAN- RS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00980966655

PLACA

LKS4J03

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2008

ANO MODELO

2008

NÚMERO DO CRV

223522291417



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

67001502658

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/COMIL SVELTO U

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM3840788B605431

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE Q CSV 009301189012011

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

218CV/****

PESO BRUTO TOTAL

17.0

MOTOR

924919U0785279

CMT

.

EIXOS

2

LOTAÇÃO

47P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

SABRINA SCHULER DE OLIVEIRA ALVES

CPF / CNPJ

06.252.181/0001-20

LOCAL

PORTAO RS

DATA

08/09/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.989.305/0001-92 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/02/2021
NOME EMPRESARIAL E A SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALDITUR				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R IPIRANGA		NÚMERO 24	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO EAPORTAO@GMAIL.COM			TELEFONE (51) 3525-0037	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2023** às **10:48:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

E A SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 40989305000192, Endereço - RUA IPIRANGA, 24, BOA VISTA, PORTAO.

17 de março de 2023, às 10:20:27

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **018d343397843ea40f874808add08635**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E A SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 40.989.305/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:01:52 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2023.

Código de controle da certidão: **3D47.FCF4.DB6E.DBB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **E A SERVS DE TRANSPS LTDA**

CNPJ base: **40.989.305/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **17 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 15/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23376349**

Autenticação: **33482126**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4234 Departamento: Depto Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 67

Pesquisa realizada em 03/05/2023 10:51:53

Relatório gerado no dia 03/05/2023 10:53:02 (IP: 187.111.145.154)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) transporte rodoviário - pessoal por coletivos (auxílio transporte)	4	1 Unidade	R\$ 12,00 (un)	-	R\$ 12,00	R\$ 12,00

Valor Global: R\$ 12,00



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 378382 APÓLICE: 1002806232673 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 26/12/2022 ÀS 24H DE 26/12/2023

SEGURADO - Nome: SABRINA SCHULER DE OLIVEIRA ALVES

Endereço: DO COMERCIO Nº: 363 Complemento:

Bairro: ESTAÇÃO PORTAO Cidade: Portão UF: RS CEP: 93180000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 06.252.181/0001-20

ESTIPULANTE - Nome: SABRINA SCHULER DE OLIVEIRA ALVES CPF/CNPJ: 06.252.181/0001-20

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: COMILSVELTO

Prefixo: Ano Fabricação: 2008 Ano Modelo: 2008 Placa: LKS4J03 Chassis: 9BM3840788B605431 Renavam: 980966655

Nº Passageiros: 46 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passags. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	100.000,00		550,63
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		870,02
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	20.000,00		240,36
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		93,50
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		62,09
Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	10.000,00		539,73
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	50.000,00		26,83
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	50.000,00		8,13
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	10.000,00		54,16
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		46,26
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	4.000,00		116,06

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.607,77

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 137,54 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.745,31

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	06/01/2023	274,99	Ficha de Compensação	7	06/07/2023	274,48	Ficha de Compensação
2	06/02/2023	274,48	Ficha de Compensação	8	07/08/2023	274,48	Ficha de Compensação
3	06/03/2023	274,48	Ficha de Compensação	9	06/09/2023	274,48	Ficha de Compensação
4	06/04/2023	274,48	Ficha de Compensação	10	06/10/2023	274,48	Ficha de Compensação
5	08/05/2023	274,48	Ficha de Compensação				
6	06/06/2023	274,48	Ficha de Compensação				

CORRETOR

ELVIO GUEDES CORRET. DE SEGUROS LTDA

Cód. Susep: 202084285

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br. SAC 0800 521 1007.

Detalhamento dos Itens

Item 1: transporte rodoviário - pessoal por coletivos (auxílio transporte)

Preço Estimado: R\$ 12,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	contratação de empresa especializada, paraprestação de serviços de transporte publico, nomunicípio de paula freitas/pr, (período da manhã)para atender os municípes que necessitam delocomoção do interior do município para o centro dacidadade. linha: as rotas de ida serão baseadasnas seguintes rotas padrão (podendo sofreralterações menores em seu trajeto). rota padrão01: rio das antas, cerro do leão, ronda jararaca,travessa dos herman, carazinho dos andreio, mercadovicinal, br 476, rondinha, paula freitas(aproximadamente 40 km). rota padrão 02: belavista, palmital do jararaca, poço preto,assentamento, igreja do faxinal, paula freitas(aproximadamente 39 km). rota padrão 03: vargemgrande, canudos, rondinha, cachoeira, colôniamacacos, luzia, cta, paula freitas (aproximadamente33 km). a rota de volta será a oposta da rota deida. horário: o horário de chegada ao centroda cidade de paula freitas está estipulado entre ás8h00min e às 8h30min da manhã. o horário de saídado centro da cidade de paula freitas estáestipulado e ntre ás 11h30min e às 12h00min.veiculo: veiculo tipo ônibus de transporte urbanoou rodoviário de passageiros, an	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 13,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS PR	Data: 13/04/2023 08:25
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte coletivo (urbano e rural) de passageiros mediante locação, buscando viabilizar a locomoção dos municípes que residem no interior tendo como o destino o cento da Cidade de Paula Freita.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Transporte Rodoviário - Pessoal por Coletivos (Auxílio Transporte) - Contratação de empresa especializada, paraprestação de serviços de transporte publico, noMunicípio de Paula Freitas/PR, (período da manhã)para atender os municípes que necessitam delocomoção do interior do município para o centro dacidadade. Linha: As rotas de ida serão baseadasnas seguintes rotas padrão (podendo sofreralterações menores em seu trajeto). Rota Padrão01: Rio das Antas, Cerro do Leão, Ronda Jararaca,Travessa dos Herman, Carazinho dos Andreio, MercadoVicinal, BR 476, Rondinha, Paula Freitas(aproximadamente 40 km). Rota Padrão 02: BelaVista, Palmital do Jararaca, Poço Preto,Assentamento, Igreja do Faxinal, Paula Freitas(aproximadamente 39 km). Rota Padrão 03: VargemGrande, Canudos, Rondinha, Cachoeira, ColôniaMacacos, Luzia, CTA, Paula Freitas (aproximadamente33 km). A rota de volta será a oposta da rota deida. Horário: O horário de chegada ao Centroda cidade de Paula Freitas está estipulado entre ás8h00min e às 8h30min da manhã. O horário de saídado Centro da cidade de Paula Freitas estáestipulado entre ás 11h30min e às 12h00min.Veículo: Veículo tipo ônibus de transporte urbanoou rodoviário de passageiros, an	SRP: SIM
CatSer: 4391 - TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR COLETIVOS (AUXILIO TRANSPORTE)	Identificação: NºPregão:172023 / UASG:987753
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 17/04/2023 09:01
	Homologação: 17/04/2023 09:05
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30.000
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.470.927/0001-56	L. URBAN TRANSPORTES LTDA	R\$ 13,96
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informado		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de transporte publico, no Município de Paula Freitas/PR, (período da manhã) par a atender os municípes que necessitam de locomoção do interior do município para o centro da cidade. Linha: As rotas de ida serão baseadas nas seguintes rot as padrão (podendo sofrer alterações menores em seu trajeto). Rota Padrão 01: Rio das Antas, Cerro do Leão, Ronda Jararaca, Travessa dos Herman, Carazinh o dos Andreio, Mercado Vicinal, BR 476, Rondinha, Paula Freitas (aproximadamente 40 km). Rota Padrão 02: Bela Vista, Palmital do Jararaca, Poço Preto, Asse ntamento, Igreja do Faxinal, Paula Freitas (aproximadamente 39 km). Rota Padrão 03: Vargem Grande, Canudos, Rondinha, Cachoeira, Colônia Macacos, Luzia, CTA, Paula Freitas (aproximadamente 33 km). A rota de volta será a oposta da rota de ida. Horário: O horário de chegada ao Centro da cidade de Paula Freitas e stá estipulado entre ás 8h00min e às 8h30min da manhã. O horário de saída do Centro da cidade de Paula Freitas está estipulado entre ás 11h30min e às 12h0 0min. Veículo: Veículo tipo ônibus de transporte urbano ou rodoviário de passageiros, an		
Estado: PR	Cidade: Paula Freitas	Endereço: RUA ANSELMO URBAN, 358
		Telefone: (42) 9105-2448



Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO	Data: 10/04/2023 09:00
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte em ônibus executivo..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Transporte rodoviário - pessoal por automóveis - Prestação de serviço de transporte em Ônibus Executivo com capacidade para, no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros, com motorista (e todos os encargos trabalhistas), combustível e manutenção inclusos, equipado com poltronas confortáveis e reclináveis, ar-condicionado, banheiro a bordo, cinto de segurança em todos os assentos, para cumprimento de atividades relacionadas a Universidade Federal de Catalão/UFCAT, no transporte de servidores, discentes e outras pessoas devidamente autorizadas, podendo ocorrer em âmbito municipal, intermunicipal, estadual e interestadual.	Identificação: N°Pregão:302023 / UASG:156679
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 11/04/2023 16:57
	Homologação: 12/04/2023 18:43
CatSer: 3239 - TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20.000
	Unidade: UNIDADE
	UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.396.871/0001-92 * VENCEDOR *	PRIMEIRA CLASSE TRANSPORTES LTDA	R\$ 11,48
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de serviço de transporte em Ônibus Executivo com capacidade para, no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros, com motorista (e todos os encargos trabalhistas), combustível e manutenção inclusos, equipado com poltronas confortáveis e reclináveis, ar- condicionado, banheiro a bordo, cinto de segurança em todos os assentos, para cumprimento de atividades relacionadas a Universidade Federal de Catalão/UFCAT, no transporte de servidores, discentes e outras pessoas devidamente autorizadas, podendo ocorrer em âmbito municipal, intermunicipal, estadual e interestadual.</p>		
Estado: GO	Cidade: Rio Verde	Endereço: AV MARGINAL, SN
		Telefone: (64) 3612-3592
07.869.890/0001-11	START SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 12,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de serviço de transporte em Ônibus Executivo com capacidade para, no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros, com motorista (e todos os encargos trabalhistas), combustível e manutenção inclusos, equipado com poltronas confortáveis e reclináveis, ar-condicionado, banheiro a bordo, cinto de segurança em todos os assentos, para cumprimento de atividades relacionadas a Universidade Federal de Catalão/UFCAT, no transporte de servidores, discentes e outras pessoas devidamente autorizadas, podendo ocorrer em âmbito municipal, intermunicipal, estadual e interestadual.</p>		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: ROD DF-280, KM, 03
		Telefone: (61) 8592-7618
		Email: startservicosetransportes@hotmail.com



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SANTA CRUZ DO SUL	Data: 22/03/2023 00:00
Objeto: RP Serviços de Transporte	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Veículo tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO para transporte coletivo de passageiros, acima de 42 lugares, bancos reclináveis, estofados em tecido vedado; cabine individual e isolada para o motorista; banheiro; sistema de som e equipado com ar condicionado. Transporte - Veículo tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO para transporte coletivo de passageiros, acima de 42 lugares, bancos reclináveis, estofados em tecido vedado; cabine individual e isolada para o motorista; banheiro; sistema de som e equipado com ar condicionado. Transporte Intermunicipal e Interestadual.	SRP: SIM
	Identificação: 56800-25-2023-PRE
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3:::NO::
	Quantidade: 97.500
Unidade: KM	
	UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.376.917/0001-95 * VENCEDOR *	AUTO VIACAO VALE DO SOL LTDA	R\$ 10,82
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Santa Cruz do Sul	Endereço: ROD BR 471 KM 123, S/N
		Telefone: (51) 3715-5024
95.427.860/0001-12	EXPRESSO SINIMBU LTDA	R\$ 11,68
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Santa Cruz do Sul	Endereço: R 28 DE SETEMBRO, 2230



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SANTA CRUZ DO SUL	Data: 22/03/2023 00:00
Objeto: RP Serviços de Transporte	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Veículo tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO para transporte coletivo de passageiros; acima de 42 lugares, bancos reclináveis, estofados em tecido vedado.	SRP: SIM
Transporte Municipal - Veículo tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO para transporte coletivo de passageiros; acima de 42 lugares, bancos reclináveis, estofados em tecido vedado. Transporte Municipal	Identificação: 56800-25-2023-PRE
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::
	Quantidade: 76.500
	Unidade: KM
	UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.376.917/0001-95 * VENCEDOR *	AUTO VIACAO VALE DO SOL LTDA	R\$ 11,79
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Santa Cruz do Sul	Endereço: ROD BR 471 KM 123, S/N
		Telefone: (51) 3715-5024
95.427.860/0001-12	EXPRESSO SINIMBU LTDA	R\$ 12,71
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Santa Cruz do Sul	Endereço: R 28 DE SETEMBRO, 2230



Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - transporte rodoviário - pessoal por coletivos (auxílio transporte)

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/04/2023 e 13/04/2023, calculados pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.
 - 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/03/2023, calculados pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.
-

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Finais

- Capta as 3 melhores propostas finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	<i>Data: 27/04/2023 10:29:12</i> Acessar a fonte aqui
2 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::	<i>Data: 31/03/2023 15:07:12</i> Acessar a fonte aqui

